



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



HOMOLOGAÇÃO Nº 13

CONSIDERANDO as normas exaradas pela Resolução CONFACIC nº 01/2021, de 11 de agosto de 2021, que regulamenta a consulta à comunidade acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU) para a escolha de Coordenadores de Núcleo e de representantes dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes para os órgãos colegiados da FACIC-UFU;

CONSIDERANDO que, no período previsto para a inscrição estabelecido segundo o Edital FACIC nº 6/2021, foi apresentado e acolhido 001 (um) requerimento de candidato à vaga de representante dos técnicos administrativos junto ao Colegiado de Extensão da FACIC-UFU; e

CONSIDERANDO que, no ato da sua inscrição, o candidato cumpriu os requisitos previstos na Resolução CONFACIC nº 01/2021 e no Edital FACIC nº 6/2021;

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria SEI DIRFACIC n.º 42, de 13/08/2021, no uso de suas atribuições, **homologa** a inscrição do servidor informado na sequência **como candidato à vaga de representante dos técnicos administrativos junto ao Colegiado de Extensão da FACIC-UFU**, com vistas à sua participação na consulta eleitoral junto aos técnicos administrativos da FACIC-UFU a ser realizada segundo o Edital FACIC nº 6/2021:

- Laila Silva Souza Melo – SIAPE 1905531.

Oportunamente, esta comissão informa que não foram apresentados requerimentos de candidatos interessados em concorrer às 004 (quatro) vagas de representantes dos docentes junto ao Colegiado de Extensão da FACIC-UFU.

Uberlândia, 27 de agosto de 2021.

Comissão Eleitoral

Portaria SEI DIRFACIC n.º 42, de 13/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Souza Carmo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/08/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3005362** e o código CRC **8F9B6FFB**.

